

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
RUA S. FRANCISCO, 15 e 17PROPRIETARIO, DIRECTOR E EDITOR
Hilario Candido Barreiros d'Oliveira

COMPOSTO E IMPRESSO NA TIP. DO CENTRO DE NOVIDADES — R. D. ANTONIO BARROSO 134 A 140 — BARCELOS

ASSINATURAS:—Ano 1:200, pelo correio 1:400; semestre 600, pelo correio 700; trimestre 300, pelo correio 350. Avulso 30. Brasil e Africa 2:000.

EM PROL DA NOSSA TERRA

Incontestavelmente a nossa formosa vila, rescendente de doçura e suavidade, de grandes e involuáveis tradições poeticas, parcela regionalmente caracteristica duma das mais lindas provincias, como é o Minho, é uma das terras do nosso paiz que revela extraordinarias condições de vitalidade.

Não é unicamente o facto de ser populosa—o que sem duvida representa um notavel elemento de vida—que a torna acessivel aos grandes desenvolvimentos dos nossos dias, impondo-a como uma daquelas que encerra em si prediados naturais, tendentes ao seu progressivo aformoseamento.

São as suas riquezas nativas, os seus campos verdejantes e lindos dum deleitoso arrelvado convidativo e duma produção tão util e proveitosa, fonte perene da gente da nossa terra.

E' tambem a amenidade crepuscular do arrebol da madrugada, que o canto cristalino do galo anuncia como limpido toque em campo de batalha, quando a alvorada faz despertar os exercitos em guerra.

E' ainda a magestade sombria e monotonica dos montes e pinheirais que a vila circundam, e, é o Cavado, o pacífico Cavado, adormecido e vagaroso, d'aguas puras e diafnas, que tantos segredos leva para o mar do esquecimento, quando colhe de surpresa e languidamente beija as nossas lavadeiras, que ora tristemente, ora alegremente, lhe revelam nos seus mimosos cantares, as suas desventuras.

E tudo isto em redôr, forma como que um anfiteatro de variadas e graciosas paisagens, agora bucolicas, logo alegres, de tons tristes e risinhos ondulado lascivamente com uma brisa temperadissima.

Excepcionais atributos estes, bastante importantes já, para motivarem o persistente interesse no engrandecimento da vila, afimde, escudados nestes requisitos natos, aqui se atrair toda a gente, proporcionando-lhe distrações e prendendo-lhe a atenção no aceio das ruas e casas, nos ajardinamentos de largos espaçõ-

ses, na estética das construções, na limpeza geral, nos alinhamentos dos edificios, enfim na completa remodelação duma terra que por tudo, tem direito a ser aquilo a que ainda não chegou, por indiferença e negligencia dos homens.

Pena é que depois de conhecidas e evidentemente demonstradas todas as qualidades de facil desenvolvimento que a nossa vila apresenta, dela se não cuide com carinho, tornando-a mais higienica e fornecendo-lhe todos os requisitos que a ciencia moderna exige para povoações civilizadas.

Doe ao coração e magda imenso a alma de quem tributa um amôr incomensuravel ás coisas da sua terra natal, vê a reedificação de casas, sem alinhamento, sem um simples cunho de beleza, sem um vago rudimento de harmonia, e sobre tudo sem que essas novas construções que deviam ser feitas por modelos presentemente usados, não obedecam ao menos a um plano geral de reconstituição.

Depois, as obras da nossa terra, de qualquer especie que sejam, ficam sempre inseguras, e com defeitos duma flagrancia inconfundivel.

Os exemplos por ai á vista de todos são inumeros, é verdade, mas talvez isso se evitasse com um pouco de sacrificio, é certo, mas com grande aproveitamento geral.

O ponto, era incutir no espirito, até dos mais mediocres e refractarios ao progresso, a ideia de construcões elegantes, sadias obedecendo a uma ordem ritmica, simetrica e barata, o que insofismavelmente se podia conseguir.

Aconselhar respeito, decencia, ordem em todos os actos, brio e limpeza, acatamento absoluto de posturas municipais, é uma obra de necessidade que sem demora se deve encetar para bem de todos.

E' preciso que algo nos fique da lição pratica das coisas, aproveitando-se, embora que relativamente, o que se vê e o que se lê.

Cumpram pois os barcelenses,

LITERATURA

Matematica

*Cheguei ao quadro e peguei no giz
Do nosso amôr... fiz uma equação,
Andei depois ás voltas com o X
Do teu desconhecido coração.*

*Desejava sómente conhecer
O valôr dessa incognita querida
Para que então pudesse resolver
O problema maior da minha Vida!*

*Na formula geral do nosso affecto
Comecei a fazer as deducções
E—pódes crer—meu fito predilecto
Era equalar as nossas afeições.*

*Queria reduzir á unidade
As nossas almas, porque os meus intentos
Eram apenas... pôr em equaldade
As expressões dos nossos sentimentos.*

*Mas ao chegar ás deducções finais
Eu pude vér então nesse comenos
Que o meu affecto... tinha o sinal mais
E o teu—formosa Ingrata—o sinal menos...*

ANTONIO FERREIRA.

sem excepção, rigorosamente com o seu dever, desde o mais elevado ao mais insignificante, ainda que cada qual dentro dos largos ou estreitos limites da sua ação social, que em breve a nossa terra que atualmente está rota e andrajosa, risonhamente se nos apresentará vestida de gala.

Brama e os animaes

*E' ingrato quem se esquece dos serviços
que eles nos prestam*

«O mais notavel carateristico da antiga moral bramanica está na benevolencia infinita que nenhuma outra relijião levou mais lonje... Não sómente o sectario fiel da lei bramanica deve abster-se de fazer mal aos homens como tambem deve respeitar e amar todos os outros seres animados. O escrupulo é levado tão longe que proibe esmagar um pedaço de terra sem necessidade ou cortar uma folha de erva com as proprias unhas. Esta benevolencia absoluta é particularmente cheia de ternura quando se applica á

Domingos de Figueiredo

—ADVOGADO—

Rua Direita BARCELOS

humanidade e vae incidir sobre creaturas fracas e miseraveis, creanças e velhos, doentes e principalmente mulheres.»

Quem assim se expressa é B. Malon em La Morale Sociale.

Cristo igualmente se lembrou de todos os fracos, na doutrinação que fez, mas o catolicismo, aparte um ou outro espirito amovavel, naturalmente inclinado á Bondade em todas as suas formas, quazi escluiu desses fracos os animaes, deixando-os por assim dizer entregues á ignorancia e ao egoismo dos homens.

Não obstante, a caridade para com eles é uma necessidade e um dever que nunca pessoa alguma haveria de esquecer.

Tanto assim que segundo L'Ami des Animaux, de Gênebra, o conselheiro Vincent, diretor jeral d'instrução publica no cantão acima citado recomendára á Sociedade protetora dos animaes a afixação publica dos preceitos legais concernentes á especialidade. Assim se fez desde logo em todo o cantão, com o auxilio das respétivas autoridades.

O documento afixado foi o regulamento de policia de 24 de setembro de 1878 que, por sinal, no seu artigo 4.º, proibe que nos trabalhos de aterros se façam recuar os animaes a não ser n'um percurso de poucos passos, não podendo o veiculo ir nunca á borda dos locais a aterrar.

Se os homens quizessem (referimo-nos aos do nosso paiz, que tanto se preocupam de politica e tão pouco de moral), o sofrimento e as dores seriam materia quazi completamente desconhecida entre nós. Porque o penar dos animaes não provem só da ignorancia dos rusticos, nasce tambem, e muito da preguiça dos letrados.

Luiç Leitão.

Armindo Miranda

—SOLICITADOR—

Rua D. Antonio Barroso — BARCELOS

CRITICA BARATA

O dia de domingo passado foi um belo prenuncio de primavera. Formosa manhã de sol, tarde esplendida de suave temperatura!

Quem com um pouquinho de observação e alma para sentir, atentar para o grandioso conjunto da natureza, adivinha já que uma quadra muito temperada e formosa se aproxima.

Não passa isto despercebido a quem, sempre que pode, despreza a prisão definhadora dum escritorio e prefere ao ar impuro e fumarento dos cafés, a pureza atmosférica do campo e as suas saudáveis e deslumbrantes paisagens.

Assim o fez um grupo de rapazes que, com o mau gosto de me terem por campaneiro, foi nessa passada tarde de domingo em franca e correcta camaradagem, gosar um trecho dos mais sugestivos e atraentes do nosso Cavado. Pontos em que ele, o nosso poetico rio, passa raivoso apertado em altas margens escarpadas de penedice, logares em que ele se dilata e corre manso nas orlas quasi planas de pinheirais sombrios, tristes, melancolicos!

Belo passeio, o de domingo.

Que horas tão agradáveis, que momentos de encanto esses que rápidos passaram durante o nosso formoso passeio, que agora tão grato nos é recordar!

Eu não sei o que experimenta de admirável, nem o que de encantador encontra para o seu espirito o homem que a existência leva ante um baralho de cartas, um taboleiro de gamão, as pedras dum domino? Criaturas encerradas nas quatro paredes duma sala de jogo, obcecadas pela ambição, respirando fumo de tabaco, relaxando o corpo, prevertendo a alma, que amor, que sentimento, podem albergar no seu ser?

Faltar um dia á vida do café, deixar, por poucas horas que seja, o passeio sensaborão das ruas sujas e mal cheirosas, é para eles um sacrificio, um incomodo que os atormenta.

Podem lá, os meus alvejados, deixar de estar ao corrente dos escandalos e da vida particular dos seus conterraneos?

Não ter entrado na censura a proposito daquele pai porque consente que a filha vista assim e a deixa namorar com aquele pedante, não se ter informado das dividas de tal senhora a tal comerciante, não ter colaborado na roda de má lingua a proposito de tal familia ou de tal cidadão, são faltas pouco desculpáveis e que á noite, ao provar o novo rascante, originam chufas e despeitos aos companheiros.

Mas, para onde vou eu?

Quererei expor-me hoje a que o assunto recaia na minha pessoa e seja alvejado com epitotos que as regras da civilização desconhecem?

Não. Descance a maioria dos barcelenses a quem sem querer ia talhando a carapuça, que os não incomodarei.

A pena descambou das belezas naturais para os horrores do vicio e eu que tantas vezes também descambi, fugi da descrição de um passeio para a charge nos meus patricios

Cortem-me lá na casaca e mandem-me para o diabo com a critica barata.

Antonio Cardoso.

PERGUNTA-SE!

Qual o motivo porque se não consentiu que um amigo da pobreza barcelense, comprasse milho em abundancia, na quinta feira passada, para fornecer aos necessitados a preço muito razoavel e ao alcance de todos?

—Porque será que as ruas da vila continuam num estado intransitavel?

—Porque é que se consente a reconstrução dumas casas na rua de S. Francisco, sem se ter sequer em atenção os mais rudimentares principios da estética e beleza?

—Para que seria aquele aparato belico no mercado de quinta feira?

—Porque é que a comissão de subsistencias não trata de evitar o constante

aumento nos generos considerados de primeira necessidade?

—Porque rasão se está vendendo ainda nesta vila, o bacalhau de primeira qualidade a 400 reis quando nas outras terras este genero se está vendendo a 310 reis?

—Não seria uma obra de caridade tornar a vida dos precisados um pouco mais desafogada, pondo-se cobro a estes inqualificaveis abusos?

—Porque continua ainda o Teatro ao desleixo e porcaria do costume?

—Porque será que não se realiza ha quatorze anos a precissão de Passos nesta vila, quando é certo haver para tal fim, anualmente, o donativo de 60500, devendo, pois, existir em cofre, a importancia de 840500?

BIBLIOGRAFIA

No Presidio

Memorias dum «conspirador», por Manuel Boaventura.

Temos sobre a nossa meza de trabalho a ultima obra do talentoso escritor Manuel Boaventura.

É um largo volume de quatrocentas e cinquenta paginas, onde Manuel Boaventura, republicano desde os bancos das escolas, espirito liberal e caracter insubmisso, canta cantilantemente as amarguras porque o fizeram passar inimigos pessoais, acusando-o de conspirar contra a Republica.

Nesse delicioso livro descreve M. Boaventura as horas tragicas e as noites de Dór passadas no carcere imundo duma prisão.

Tem paginas donde imergem fulgurações definidas de verdadeiro artista

Tem capitulos deliciosos, que os nossos melhores escritores não desdenhariam assinar.

A sua leitura deixou-nos uma agradabilissima impressão.

A Manuel Boaventura, distincto collaborador d'«O Cavado» o nosso agradecimento pela gentileza do seu livro.

Noticiario

Festa da Arvore

Realiza-se hoje, se o tempo o permitir, a *Festa da Arvore* em todo o paiz. É superfluo encarecer o alcance social e patriótico de manifestações educativas desta natureza, ás quais este ano se associa também o exercicio da Republica, e, por ordem do Ministerio da Guerra em todas as guarnições militares se procede com mais ou menos pompa a cerimonia da plantação da arvore.

A festa do nosso batalhão tem lugar na Carreira de Tiro, habilmente dirigida pelo sr. alferes Magalhães, onde se reunira toda a força disponível juntamente com a escola de recrutas.

O sr. capitão Nicolau Bacelar proferirá uma alocução adequada ao acto e os recrutas farão alguns exercicios para abrilhantar a cerimonia, á qual também assistem as escolas de instrução militar preparatoria e as creanças das escolas primarias.

Esta festa despertou o maior entusiasmo e boa vontade no pessoal do batalhão e no elemento civil desta linda vila.

No edificio da Carreira de Tiro, com o concurso dos proprios soldados, serão expostos alguns frutos e productos agricolas da nossa riquissima região, o que constitue por certo um dos numeros mais interessantes.

Alguns proprietarios d'este concelho, gentilmente ofereceram belos exemplares de arvores para a plantação, em especial o sr. Magalhães, de Balugães, que mandou 24 lindos eucaliptos.

Os srs. officiais do batalhão, com propriedades n'este concelho, igualmente ofereceram arvores, como os srs. capitão Menezes Pinheiro, tenente Vila Chã Leite e o doutor Cruz Ferreira.

E até ligando a educação á distração, a empreza cinematografica, com uma amabilidade verdadeiramente cativante que

muito penhorou o quadro do noso batalhão, oferece aos soldados e recrutas uma sessão de animatografo no Gil Vicente em seguida á festa na Carreira de Tiro.

Consta-nos que o sr. coronel Inspector de Infantaria da Divisão, com o seu adjunto, veem assistir e abrilhantar a festa com a sua presença.

Que ela decorra com a maior regularidade e brilhantismo, são os nossos votos sinceros.

Passeio recreativo

Um grupo de rapazes socios do Racing Club de Barcelos realizou no passado domingo um passeio ao local da Afurada, nas margens do rio Cavado, que nos dizem decorreu cheio de entusiasmo e boa ordem.

Nele tonaram parte os snrs: Camilo Ramos, Tenente Francisco Vila Chã Leite, Antonio Cardoso, Julio Diniz, Dr. Porfirio da Silva, Eduardo da Rocha Diniz, Arminado Miranda, Luiz Carvalho, Domingos Guimarães Esteves, José Enrique Terroso, Agostinho Oliveira, Raul Veloso e Antonio Meira

Informam-nos de que este grupo projecta realizar mais passeios todas as tardes dos domingos em que o tempo o permitir, aos pontos mais pitorescos do nosso concelho.

Só temos que felicitær os distinctos sportmens e incita-los a que continuem com tão louvavel empreendimento.

Alferes Carmona Gonçalves

De regresso da expedição militar a Angola, chegou a esta vila, o nosso estimado patricio, sr. Manuel Carmona Gonçalves, brioso e distincto alferes da administração militar, sendo aguardado e cumprimentado na estação do caminho de ferro por sua ex.^{ma} familia e grande numero de amigos.

O nosso cartão de boas vindas.

Concurso

Fez ha dias concurso em Lisboa para escrivão de direito, ficando plenamente aprovado, o nosso presado amigo sr. Leopoldino Braga.

Um abraço de sinceras felicitações.

A greve dos estudantes de Coimbra

Pelo correio recebemos um manifesto dos estudantes de Coimbra sobre a greve, justificativo da attitude tomada ultimamente por aquela academia.

Por falta de espaço é nos impossivel dar-lhe publicidade, que de resto lhe foi já dada por um dos nossos colegas locais.

Desejamos que as suas reclamações sejam atendidas dentro dos limites da Justiça.

Banco de Barcelos

Foi-nos oferecido o relatório de gerencia de 1915.

A sua leitura deixou-nos belamente impressionados, vendo-se que é prospera a situação financeira do nosso Banco, e a confirmar a nossa impressão está o voto de louvor que o Conselho Fiscal consignou á digna gerencia, pela boa e zelosa administração.

Roubos

Duas mulheres do Porto, na passada quinta feira, roubaram diversas peças de fazenda que, como amostras, se encontravam ás portas dos estabelecimentos dos srs. Agostinho Moreira, Costa & Vasconcelos, Domingos Esteves, e João de Sousa.

Foram presas na estação do caminho de ferro e entregues a juizo.

Em Barcelinhos, também foi vitima dum importante furto, o negociante sr. Fernando Dias, praticado pelo conhecido larapio «Tripa de Galinha», de Bastuço, que foi já preso em Braga.

Movimento Judiciario

Audiencia de 1 de Fevereiro

Juiz Presidente—sr. Dr. Silva Monteiro.
Delegado do Procurador da Republica—sr. Dr. Morais Campilho.
Distribuidor—sr. Dr. Castro Faria.
Escrivão de semana—sr. Rocha Diniz.

Audiencia de 22 de Fevereiro

Distribuição cível

Ação de Maria Ferreira Dias, contra seu marido José Bento, de Aborim, ao 6.º officio, escrivão sr. Baltasar.

Orfanologica

Inventario por morte de Joaquim de Sousa, de Remelhe, ao 1.º officio, escrivão sr. Cardoso.

—Idem por falecimento de Rita Candida Ferreira, de Macieira, ao 2.º officio, escrivão sr. Silva.

—Idem por obito de José Joaquim de Araujo Taveira, de Balugães, ao 4.º officio, sr. escrivão Monteiro.

—Idem por morte de Violante Rosa Ferreira, de Creixomil, ao 3.º officio, escrivão sr. dr. Porfirio.

—Idem por obito de José d'Araujo Torre, de Remelhe, ao 2.º officio, escrivão sr. Silva.

—Antorisação para casamento de Manuel da Silva Lopes, de Barqueiros, ao 1.º officio, escrivão sr. Cardoso.

Audiencia de 25 de Fevereiro

Comercial

Ação de Margarida da Silva Lopes, de Grimancelos, contra David Soares da Costa Lima e mulher, da mesma freguesia, ao 4.º officio, sr. escrivão Monteiro.

—Idem de Joaquim Ferreira Junior, de Vilar de Figs, contra Joaquim Martins Campos e Manuel Barbosa da Costa, da mesma freguesia, ao 3.º officio, escrivão sr. dr. Porfirio.

Notas da semana

Aniversarios natalicios.

Passam:

Amanhã: o da ex.^{ma} sr.^a D. Maria Emilia da Costa Almeida Ferraz.

No dia 29, o da ex.^{ma} sr.^a D. Maria Etelevina Carmona Gonçalves Moutinho.

No dia 5 de março, o da ex.^{ma} sr.^a D. Isabel Alves Monteiro e o do sr. Artur Candido Roriz Pereira.

Estiveram:

Em Lisboa: os srs. Manuel Joaquim Coelho Gonçalves, Manuel Pereira da Quinta, Manuel Vieira Azevedo e Antonio Maria Coelho da Cruz.

No Porto: as ex.^{mas} sr.^{as} D. Maria Isolete Ferrá Esteves e D. Isabel Duarte Azevedo e os srs. dr. Moraes Campilho, dr. Reis Maia, Domingos Miranda, Eliseu Roriz d'Azevedo, Secundino Esteves e Arnaldo Salazar.

Em Braga: os srs. Joaquim Redondo Paes de Vilas Boas, Domingos Miranda, Antonio Pereira d'Araujo e dr. Miguel Fonseca.

Em Viana do Castelo: o sr. José Joaquim de Sousa.

Em Melgaço: o sr. Placido Lamela.

Nesta vila: os srs. Antonio Albino Marques Azevedo, Francisco Rodrigues Torres, Manoel Miranda e o nosso distincto collaborador Manuel Boaventura.

Regresso

Vinda do Porto, onde estava em tratamento numa casa de saude, regressou a esta vila, completamente restabelecida, a Ex.^{ma} Sr.^a D. Olindina Cardoso de Albuquerque Fonseca, estremosa esposa do nosso amigo sr. Miguel Fonseca.

ANUNCIOS

Banco de Barcelos

SOCIÉDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

O dividendo de 3 por cento, ou 1\$50 por ação, pelo 2.º semestre de 1915, paga-se na séde deste Banco, e em casa dos ex.^{mos} srs. Manuel Pereira Pena & C., Praça de Carlos Alberto, Porto.

Barcelos, 14 de Fevereiro de 1916.

Pelo Banco de Barcelos

Os gerentes,

Domingos de Figueiredo
João Carlos Vieira Ramos

Editos de 30 dias

1.ª PUBLICAÇÃO

Pelo Juizo de Direito desta comarca de Barcelos, e cartorio do escrivão do 2.º officio, Silva, no processo de inventario orfanologico a que se procede por falecimento de Domingos José da Silva, casado, natural da freguezia de Santa Maria de Abade de Neiva desta referida comarca, mas falecido na cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brazil, no qual é inventariante a sua viuva Constança Rosa da Silva, ausente na mesma cidade do Rio de Janeiro, mas representada no processo, nessa qualidade, por Manoel de Araujo Coutinho, casado, negociante, desta vila de Barcelos, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anuncio no Diario do Governo, citando o interessado Luiz da Silva Fernandes, irmão do inventariado, ausente em parte incerta dos mêsmos Estados Unidos do Brazil, casado, que foi, com Rosa de Jesus, para por si, ou seu bastante procurador, assistir a todos os termos até final do referido inventario, e sem prejuizo do seu regular andamento até final conclusão.

Barcelos, 5 de Fevereiro de 1916.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,

Monteiro

O Escrivão,
Manoel Cardoso e Silva

Editos de 30 dias

2.ª PUBLICAÇÃO

Pelo Juizo de Direito desta comarca de Barcelos e car-

torio do escrivão do 5.º officio, Rocha Diniz, no processo de Ação de petição de herança, nos termos do art.º 414 e outros do Codigo do Processo Civil, promovida pelos autôres: 1) Antonio de Miranda Barros, viuvo; 2) Maria Rosa de Miranda Barros e marido João José Alves; 3) Tereza de Jesus Miranda Barros, solteira, maior; 4) Rosa Maria de Miranda Barros e marido Antonio Rodrigues Pereira; 5) Maria Rosa de Miranda Barros, solteira, maior; 6) Antonio de Miranda Barros, solteiro, maior; 7) Francisco José de Miranda Barros, solteiro, maior; 8) José de Miranda Barros, solteiro, menor pubere, mas representado por sua mão Tereza de Jesus ou Tereza Rodrigues Cardoso, viuva de Manuel José de Miranda Barros; 9) Maria de Miranda Barros, solteira, menor pubere; e irmã 10) Deolinda de Jesus Miranda, menor impubere, representadas por sua mãe Emilia de Jesus Gomes ou Emilia Rosa Gomes, viuva de Joaquim Antonio ou Joaquim José de Miranda Barros, todos da freguezia de Perelhal, desta comarca de Barcelos,—contra: 1) o agente do Ministerio Publico nesta comarca e tambem Curadôr dos Orfãos; 2) interessados incertos e 3) Francisco de Miranda Barros, natural da predita freguezia de Perelhal, mas ausente em parte incerta,—correm, respectivamente, editos de trinta dias e de seis mêzes, nos termos dos art.ºs 195 a 198 e 406 § 2.º do Codigo do Processo Civil, a contar da segunda publicação deste anuncio no Diario do Governo, citando os ditos interessados incertos e o referido ausente Francisco de Miranda Barros, (editos de trinta dias quanto aos incertos e de seis mêzes quanto ao ausente) para assistirem a todos os termos, até final, do referido processo de Ação de petição de herança, e para comparecerem na terceira audiencia deste Juizo, posterior á accusação das respectivas citações, ou até á posterior á do ultimo citado, afim de contestarem, querendo, a referida ação e seus pedidos, ou deduzirem, por artigos, a sua habilita-

ção, sob pena de revelia e de se proseguir nos ultimos termos até final da mesma ação, na qual os autôres pretendem que seja éla julgada procedente e provada, e, por virtude déla julgar-se que: a) Francisco de Miranca Barros, o terceiro reu,—irmão, cunhado e tio dos autôres,—está ausente em parte incerta sem que dêle haja quaisquer noticias ha mais de trinta anos e, assim, que deva ser presumido morto para os efeitos legais e, designadamente, para o da sucessão legitima; b) que são os autôres os seus unicos e universais herdeiros, como seus irmãos (os autôres primeiro a quarto); como seus sobrinhos, filhos de seu irmão Manuel (os autôres quinto a oitavo); e tambem como seus sobrinhos, filhos de seu irmão Joaquim (as autôras nona e decima), devendo, assim, todos ser julgados e habilitados para suceder na herança de seu irmão e tio, aquêle Francisco de Miranda Barros, e consista no que consistir em qualquer Paiz, e, designadamente, nas legítimas paterna e materna a que se alude nos artigos 4.º a 7.º da referida ação:

(Em 7 de maio de 1899 finou-se José Antonio de Miranda Barros, pai e sogro e avô dos autôres, no estado de casado com Maria Cecilia de Miranda; e procedendo-se a inventario orfanologico, pelo catorio do 6.º officio desta comarca, aí foram descritos como filhos e herdeiros do inventariado os relacionados no artigo 1.º da ação; sendo que,—ao filho ausente Francisco de Miranda Barros,—o terceiro reu—foi aformaládo em quinhão o predio descrito sob numero trinta e um (a Bouça do Maire ou Moure, sito em Perelhal) e aí lhe foi nomeado para curadôr o irmão Antonio—o primeiro autôr: e, julgada a partilha, por sentença de 24 de abril de 1900, transitou em julgado. Em 22 de janeiro de 1902 faleceu aquêla Maria Cecilia de Miranda—mãe, sogra e avó

dos autôres, no estado de viuva daquêle inventariado; e procedendo-se tambem a inventario orfanologico por dependencia daquêle, aí foram descritos como seus filhos e herdeiros os indicados no artigo primeiro da ação: sendo que, ao filho ausente Francisco de Miranda Barros, o terceiro reu, foram adjudicados, em quinhão materno, e, em metade, os predios descritos sob numeros vinte e nove e quarenta e cinco e paragrafos; mas depois, adjudicada a parte nêste na segunda autôra, que depositou o respectivo preço (243\$20) duzentos e quarenta e trez escudos e vinte centavos como consta do conhecimento do deposito numero desesseis mil sete centos e oitenta e seis, quantia existente na Caixa Geral de Depositos e Instituições de Previdencia; e, julgada a partilha por sentença de 27 de agosto de 1902, transitou em julgado:

Podendo os autôres de de tudo tomar conta e dispôr livremente, partilhando entre si êsses bens e quaisquer outros que haja ou venha a haver noticia; com custas consoante o direito.

As audiências deste Juizo têm lugar todas as semanas, ás terças e sextas feiras, por 10 horas, no Tribunal Judiciario desta comarca, sito no largo Municipal desta vila de Barcelos, ou nos dias immediatos, á mesma hora, quando aquêles sejam feriados.

Barcelos, 10 de Fevereiro de 1916.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Monteiro.

O escrivão do processo,

Julio Mendes da Rocha Diniz.

Editos de 30 dias

1.ª PUBLICAÇÃO

No juizo de direito desta comarca, cartorio do primeiro officio e no inventario orfanologico por morte de Maria Alves Ferreira, moradora que foi na freguezia de Gilmonde, desta mesma comarca, no qual serve de in-

CENTRO DE NOVIDADES



Fernando Miranda & Irmão

134—RUA D. ANTONIO BARROSO—140 — BARCELOS

Papelaria e objectos de escritorio:—Papeis e envelopes de todas as qualidades. Sortido completo em todos os artigos. Livros em branco e riscados.

Livraria:—Romances, contos, literatura, etc. Obras sobre religião, arte, jurisprudencia, etc. Revistas e jornais ilustrados. Assinatura permanente de qualquer obra. Livros escolares.

Tabacaria:—Tabacos nacionais e estrangeiros. Boquilhas, cigarreiras, bolsas, etc. Isqueiros e pedras para os mesmos.

Perfumarias:—Sabonetes de todas as qualidades, perfumes, loções, pasta dentifrica, escovas, pentes, espelhos etc. Agua de colonia a retalho.

Postais ilustrados:—Sempre as ultimas novidades, em todos os generos. Albuns para postais. Cromos.

Tipografia e encadernação:—Todos os trabalhos tipograficos — cartões de visita e de luto, rotulos, facturas, envelopes, recibos, relatorios, anuncios, etc. Impressões a côres. Impressos

para os srs. Notarios, Escrivães de Direito, Professores, Juntas, Confrarias, Regedores, e particulares, etc. Encadernações, pastas, cartazes, etc.

Artigos diversos:—Loteria. Cordas para instrumentos. Cartas de jogar. Carimbos de borracha. Carteiras, bolsas, etc., etc.

Generos especiais de alimentação:—Chá e café. Cacaú, chocolate, farinha Nestlé, maizena e outras, rebuçados, etc. Vinho sem alcool. Aguas minerais. Cerveja.

Preços sem competencia.

PEÇAM O JORNAL-RECLAMO, DISTRIBUIDO GRATUITAMENTE.

Sempre novidades.

Companhia de Seguros «BONANÇA» Fundada em 1808

CAPITAL RS. 1.568:000\$000

FUNDOS DE RESERVA RS. 305:408\$000

SEGUROS MARITIMOS, TERRESTRES E AGRICOLAS

O agente em BARCELOS:

Gaspar Ferreira de Maced Faria Gayo

Rio de Janeiro

PROCURATORIO

Ernesto Gomes de Castro, rua Visconde de Inhauma, n.º 52, Rio de Janeiro, encarrega-se—com todo o zelo e mediante comissões modicas—de receber e fazer PRONTA REMESSA de rendas de casas, juros, dividendos e amortisações de quaisquer titulos, pagaveis naquela capital.

Tambem se encarrega de mandar fazer nos predios os concertos necessarios, fiscalisa-los, pagar impostos, etc.

Informações no Rio de Janeiro: com qualquer banco da praça ou com as importantes casas Gomes de Castro & C.ª e João Reynaldo, Coutinho & C.ª; em Portugal: no Porto com os Srs. Pinto da Fonseca & Irmão, e nesta vila com o Sr. Miguel Martinho de Faria.

“Padaria Maria Antonia,”

BARCELOS

O seu novo proprietario acaba de ampliar o seu estabelecimento, com secção de confeitaria, sortido se de especialissimos vinhos maduros, conservas de toda a qualidade, finissimo queijo da Serra da Estrela, bolacha nacional e estrangeira, farinhas, massas etc.

Seriedade e modicidade de preços.

NOVO ESTABELECIMENTO COMERCIAL

DE

COSTA & VASCONCELOS

Rua D. Antonio Barroso

Rua Barjona de Freitas

BARCELOS

Grande sortimento de artigos para senhora. Veludos inglezes e nacionais, sedas de côr e pretas lavradas para vestidos e blusas.

Chales de malha. Espartilhos. Agasalhos.

Flanelas, chitas, chales, cachenes, morins, panos crus, etc.

Esplendido sortido de flanelas nacionais e inglezas, tudo para fatos de homem.

Casimiras de côr, diagonais, picotilhos e cheviotes.

Padrões da maior novidade para fatos e sobretudos.

MIUDEZAS

Camisaria, Gravataria, Chapeus e Guardasoes.

Os Milhões do Criminoso

Interessantissimo romance
do popular escritor francez

Xavier de Montépin

2.ª EDIÇÃO

Famoso romance, que a casa editora Belem & C.ª Succ., tem em principio de publicação, por assignatura, impresso em papel superior, e ornado de finissimas estampas francezas.

1.ª parte—O incendiario.

2.ª parte—O grande industrial.

3.ª parte—A luz da verdade.

Tomos de 10 folhas de 8 paginas 100 reis.

Cadernetas de 2 folhas de 8 paginas 20 reis.

Brinde aos assignantes.

ventariante e cabeça de casal a filha da inventariada, Cecilia Gomes da Mota, moradora na mesma freguezia, —correm editos de trinta dias, a contar da data da publicação do ultimo anuncio, citando o neto e herdeiro da mesma inventariada, Manuel da Costa, maior, de quem se ignora o estado e a residencia, como um dos representantes de sua mãe Ana Gomes da Mota, filha

da dita inventariada, para assistir a todos os termos até final conclusão do referido inventario, e sem prejuizo do regular andamento dêle.

Barcelos, 22 de janeiro de 1916.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Monteiro.

O escrivão do processo,

Manuel Cardoso d'Albuquerque.

BAZAR DO POVO

DE

ARNALDO TORRES

Rua do Infante D. Henrique, 45 a 53 — BARCELOS

Neste estabelecimento encontra-se um completo sortido de camisaria, luvaria, e gravataria. Artigos de caça, papelaria e tabacos. Cambios, letras, selos, e papel selado. Correspondente de todas as Companhias de Navegação para o Brasil, Africa e America do Norte.

Modicidade de Preços.